

PARECER Nº 1066/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/2007.

De autoria da nobre Vereadora Mara Gabrielli, o presente projeto de lei dispõe sobre o Programa Equilíbrio para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fl 57).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fl 58).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, avaliou que a proposta é meritória, uma vez que, considerou ser intrínseca a contribuição ao processo de reintegração sócio-familiar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. (fl 63)

Foram realizadas duas audiências públicas sem registro de manifestação em 26 de maio e 09 de junho de 2010.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a propositura deve prosperar, pois o Programa contribuirá para a ampliação de ações ao público-alvo, considerado o mais vulnerável perante as políticas públicas – crianças e adolescentes em situação de risco -, possibilitará que as atenções se concretizem de forma intersetorial e, principalmente objetivará a reinserção sócio-familiar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/09/10.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Natalini – PSDB - Relator

Sandra Tadeu – DEM

Jamil Murad – PCdoB